

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1393 / 2025

Indica a intensificação da fiscalização sobre o posicionamento e transporte de caçambas no município, bem como dos caminhões da municipalidade que realizam transporte de resíduos.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que que diversos municípios têm manifestado preocupação com o posicionamento irregular de caçambas estacionárias em vias públicas, frequentemente colocadas em locais sinalizados como proibido estacionar, o que causa transtornos ao tráfego e compromete a mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que, durante a retirada e o transporte dessas caçambas, observa-se com frequência o derramamento de resíduos e materiais descartados ao longo do trajeto, gerando acúmulo de sujeira, poluição ambiental e prejuízos à conservação das vias públicas;

CONSIDERANDO ainda que há relatos de que caminhões da própria Prefeitura, durante o transporte de entulhos ou resíduos diversos, também estariam deixando material cair pelas vias, agravando o problema da sujeira urbana e comprometendo a imagem e a eficiência dos serviços públicos;

REITERANDO que a Lei Complementar nº 801, de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o novo Código de Posturas do Município de Leme, estabelece diretrizes necessárias sobre o transporte e descarte de resíduos sólidos.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a **intensificação da fiscalização sobre o posicionamento e transporte de caçambas no município, bem como dos caminhões da municipalidade que realizam transporte de resíduos.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de setembro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin